

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 40/2018

CIA 0054889-91.2018.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça e a Empresa Zênite Informação e Consultoria S/A. CNPJ: 86.781.069/0001-15

Decisão: "(...), homologo o pedido apresentado para aquisição de quatro vagas para o curso "Como Planejar, julgar e Fiscalizar a Execução de Obras e Serviços de Engenharia", a ser promovido pela Empresa Zênite, nos dias 30 de julho à 1º de agosto de 2018, em Brasília-DF. (...). Cumpra-se. Cuiabá, 16 de julho de 2018. Desembargador Rui Ramos Ribeiro Presidente do Tribunal de Justiça".

Com Fundamento: Inexigibilidade de licitação, art. 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei n. 8.666/93.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Valor: R\$ 14.536,00 (quatorze mil e quinhentos e trinta e seis reais).

Cuiabá, 19 de julho de 2018.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo

Diretora do Departamento Administrativo

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: db1ac5e5

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar